

#### EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 008/2012

(Edital do Processo Seletivo para formação de cadastro de reservas nº 002/2012)

A Secretária da Educação e Cultura de Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**Resolve:** convocar os seguintes candidatos aprovados do Processo Seletivo para formação de cadastro de reservas, Edital Nº 002/2012 para que se dirijam a Sede da Secretaria de Educação e Cultura, sito a Rua Goiânia, nº104 – Centro, Camboriú, munidos dos documentos relacionados no anexo I, parte integrante deste Edital. Para tratarem de assunto(s) referente(s) à(s) Contratação(es) Temporária(s) do ano letivo de 2012. Informamos que o(s) candidato(s) convocado(s) por este Edital que não comparecerem e/ou não apresentarem toda a documentação solicitada no anexo I, será considerado desistente e eliminado, sendo substituído pelo próximo aprovado, obedecendo á ordem de classificação.

Art. 1º - A data e o horário para apresentação dos documentos e escolha de vaga seguem:

CARGO	DIA	HORÁRIO	CONVOCADOS
Monitor (retornando ao início da lista do Processo Seletivo)	26/03/2012	14h	Classificados nº. 39, 41, 43, 45, 47, 48, 50, 51, 53, 55, 58, 59, 61, 63, 64, 65, 71, 72 e 73.

Camboriú, 23 de março de 2012.

**Fátima Nair Bambinetti Gervásio** Secretária da Educação e Cultura



#### ANEXO I

### DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO (ACT)

RELAÇÃO DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO
DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIAS
Comprovante de residência (caso não esteja no nome do candidato, apresentar declaração de residência que segue deste anexo)
Carteira de identidade (RG)
CPF
Comprovante de inscrição no conselho de classe, respectivo (quando couber)
Comprovante do nível de escolaridade exigido para o cargo (conforme Edital)
Certidão de casamento
PIS/PASEP
CTPS (carteira de trabalho das seguintes pagina: folha de rosto e dados pessoais)
Título de eleitor
Certificado de reservista (se masculino)
Nº da conta e banco (copia cartão ou documento banco) - <b>Itaú</b>
Certidão de nascimento de filhos menores
DOCUMENTOS ORIGINAIS
2 Fotografia (3X4 ATUAL)
Atestado médico admissional saúde física (no cargo pretendido)
Alestado medico admissional sadde fisica (fio cargo pretendido)
Autorização para depósito na conta supra - Banco Itaú
Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública as penalidades previstas no art. 137 e parágrafo único da
Lei 8.112/90
Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego público ou percepção de proventos
Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho
Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física; se isento apresentar declaração com firma reconhecida de bens ou
de não possui bens.
Declaração de quitação com as obrigações eleitorais e de estar em pleno gozo dos direitos políticos
Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM) e Federal (internet)



#### DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

, Portador(a) do F	RG nº, inscrito no CPF sob o
nº	
	ão de residência, sob as penas da lei, que o(a , portador(a) do R0
	o nº, é residente e domiciliado
(a) na Rua	nº, Bairro, na cidade de
Camboriu – SC.	
Declaro ainda estar ciente de que a falsid	ade da presente pode implicar na ação pena
prevista no art. 299 do Código Penal, confor	me transcrição abaixo:
	Art. 299 — Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar,or nele inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, cria obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.  Pena: reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa se o documento é público e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos,se o documento é particular.
Por ser verdade, assino o presente.	
Assinatura	do declarante
Prefeitura Municipal de Camboriú	
Camboriú - SC, / / .	



### **AUTORIZAÇÃO DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE**

	Declaro	para	os	devidos	fins	е	а	quem	int	eressar	poss	sa	que	eu,
								,	port	ador(a)	do	С	PF	nº.
				е	RG	nº.						. aı	ıtoriz	0 0
depós	sito, refer	ente a	a mi	inha rem	unera	ıção	o s	alarial	no	Banco	ltaú	na	Agê	ncia
N°		, conta			da	cic	lade	e de						
										_				
				Assinati	ura do	o se	ervi	dor						
					./.									
	ra munic				_									
nboriú - S	SC,	/	/											



е

а

interessar

possa

que

quem

fins

devidos

Declaro

para

os

eu,		portado	or(a)	do		CPF
nº	e RG nº,	não sofri,	no	exercício	de	função
pública as penalidades prev	ristas no art. 137 e parágrafo	único da L	₋ei 8	.112/90.		
público federal, pelo prazo de 5 (cinco) anos.	e cargo em comissão, por infringência do art. 117, incisos público federal o servidor que for demitido ou destituído do	•				•
Art. 117. Ao servidor é proibido:  I - ausentar-se do serviço durante o expediente, se II - retirar, sem prévia anuência da autoridade com III - recusar fé a documentos públicos; IV - opor resistência injustificada ao andamento de V - promover manifestação de apreço ou desapreç VII - cometer a pessoa estranha à repartição, fora e VIII - coagir ou aliciar subordinados no sentido de f VIII - manter sob sua chefia imediata, em cargo ou IX - valer-se do cargo para lograr proveito pessoal X - participar de gerência ou administração de soc comantitário; [Redação dada pela Lei nº 11.784, de 20 XI - atuar, como procurador ou intermediário, junte de cônjuge ou companheiro;  XII - receber propina, comissão, presente ou vante XIII - aceitar comissão, emprego ou pensão de est XIV - praticar usura sob qualquer de suas formas; XV - proceder de forma desidiosa; XVI - utilizar pessoal ou recursos materiais da repa XVII - cometer a outro servidor atribuições estranh XVIII - exercer quaisquer ativiades que sejam inc XIX - recusar-se a atualizar seus dados cadastrais Parágrafo único. A vedação de que trata o in I - participação nos conselhos de administração sociedade cooperativa constituída para prestar serviços II - gozo de licença para o trato de interesses parti Art. 132. A demissão será aplicada nos seguintes caso I - crime contra a administração pública; II - abandono de cargo; III - inassiduídade habitual; IV - improbidade administrativa; V - incontinência pública e conduta escandalosa, r VI - insubordinação grave em serviço, v III - aplicação irregular de dinheiros públicos; IX - revelação de segredo do qual se apropriou em X - lesão aos cofres públicos e dilapidação do patr XI - corrupção; XII - acumulação ilegal de cargos, empregos ou fu XIII - transgressão dos incisos IX a XVI do art. 117	alidade de acionista, enciais de parentes enciais de parentes enciais de parentes enciais de participação no ate, participação no	cotista até o se	ou egundo grau, e social ou em			
Por ser verdade, assino o p	resente.					
,	ASS:		_			
PREFEITURA MUNICIPAL	DE CAMBORIÚ					
Camboriú - SC,//						
	<del></del> -					



Declaro		para	os	devido	s	fins,	que	eu,
				, Portado	r (a)	da cédula	de identidad	de nº
		e inscrito r	no CPF/	MF sob n⁰ _				,
acumulo stituição.	Cargos	Públicos	ou de	Condições	de	Acumulação	Amparada	pela
Por se	er verdad	le, afirmo d	preser	ite.				
Can	nboriú(S0	C),	_de			_de 2012.		

Declarante



### DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Declaro p	ara os devidos fins que eu,					, CPF
nº	e RG nº	,	estou	isento	de	declarar
imposto de renda, relati	vo ao ano/calendário nº 2011.					
Por ser verdade, firmo	o presente.					
Camboriú (SC),/_	/					
	DECLARANTE					



	Declaro	para	os	devidos	fins	е	а	quem	interessar	poss	sa	que
eu,										p	ortado	or(a)
do CPF	= nº			e	RG nº.			,	não tenho	bens i	móve	is a
declara	ır.											
Por ser	verdade,	assino c	prese	ente.								
PREFE	ITURA MI	UNICIPA	AL DE	CAMBORIÚ	j							
Cambo	riú - SC,											
					Decla	rante						



	Deciaro	para	os	aevidos	IIIIS	е	а	quem	interessar	possa	que
eu,			,					port	ador(a)	do	CPF
nº			assino o presente.			guintes b	ens:				
1)											
-											
2)											
3)											
4)											
Por s	ser verdade	, assinc	o o pre	esente.							
PRE	FEITURA N	/UNICII	PAL D	E CAMBO	RIÚ						
Cam	boriú - SC,										
Juil	zona co,				•						